



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0110.1/PP/079/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16354/2018

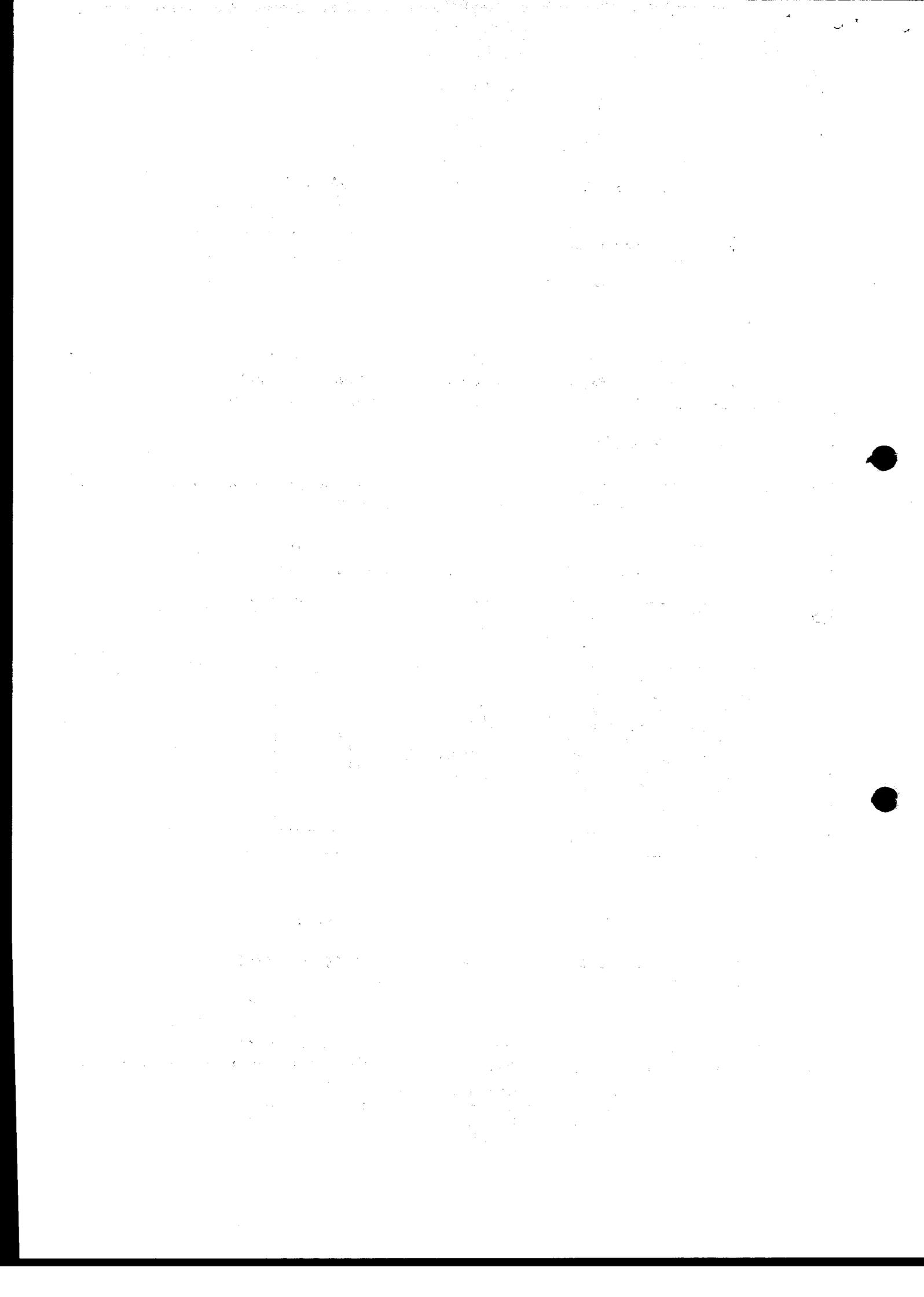
12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Benjamim Constante, 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

CONTRATADO	
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	04.022.585/0001-00
Endereço	AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	pcalgo@hotmail.com
Representante	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Cargo/Função	PROPRIETÁRIO
C.I. / Órgão emissor	095886098-0
CPF nº	641.791.333-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 30 de dezembro de 2022, a contar do dia 30 de outubro de 2022.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais) conforme tabela abaixo.

20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Pesca					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	Caminhão toco, tipo carroceria fechada refrigerada, capacidade mínima de 8ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 01 caminhão. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Diária	75	R\$ 450,00	R\$ 33.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 33.750,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	09 - Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca
Projeto/Atividade	20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Pesca
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 28 de outubro de 2009

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Município de Açailândia (MA)  
Antonio José Ferreira Lima Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS  
EIRELI  
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Nome: Mendonça Cláudia CPF: 019.096.703-08  
Nome: JOSÉ VAGNER M. MENDES CPF: 585.708.533-00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0110.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEAGRI, e a empresa MP Empreendimentos e Locações de Máquinas Eireli. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 30 de dezembro de 2022, a contar do dia 30 de outubro de 2022. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade –** 09 - Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca, **Projeto/Atividade:** 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte De Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira – MP Empreendimentos e Locações de Máquinas Eireli, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de outubro de 2022.

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1624, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 94 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 053/2022 ..... 2

Adjudicação P.E. 059/2022 ..... 90

#### AVISO DE ANULAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2022 ..... 92

#### AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão P.E. 064/2022 ..... 92

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0110.1 ..... 92

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO ..... 93

**AVISO DE ANULAÇÃO****ATO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA  
007/2022**

Processo nº 6362/2022  
Concorrência nº 007/2022

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contenção de erosão com sistema de drenagem pluvial urbana (parte 01) e recuperação de área afetada por erosão no centro do município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**ATO ANULAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Açailândia, Estado do Maranhão, utilizando a faculdade de seus atribuições como gestor público, alinhavado nas disposições contidas na Recomendação 2ª PJEACD – 162022 oriunda do Ministério Público Estadual – MPMA;

**Considerando** o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, onde prevê que: *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

**Considerando** o poder de autotutela da administração disposta na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;

**Considerando** os princípios constitucionais da administração pública esculpido no art. 37 da Carta Magna de 1988,

**Considerando** a necessidade de adequação do projeto básico as exigências elencadas pelo Ministério Público Estadual "ausência de elementos essenciais no Projeto Básico para contenção/erosão, quais sejam: investigações geológicas e geotérmicas de campo e laboratório para determinação de perfil geológico e perfil geotérmico";

**RESOLVE**

**Art. 1º. Anular o processo administrativo licitatório e todos os seus desdobros, incluindo termo de adjudicação e homologação**, referente a contratação de pessoa jurídica(s) para realização de obra pública para fins de contenção de erosão com sistema de drenagem pluvial urbana (parte 01) e recuperação de área afetada por erosão no centro do município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Art. 2º.** Remeta-se cópia deste ato ao Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia;

**Art. 3º.** Observadas as cautelas de praxe, archive-se os autos no local pertinente após alimentação do SINC-Contrata do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Açailândia/MA, 11 de novembro de 2022

Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria nº 536/2022-GAB

**AVISO DE SUSPENSÃO****AVISO DE SUSPENSÃO P.E. 064/2022****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022**

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do Pregoeiro oficial, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** até ulterior deliberação da realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022** cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material laterítico de 1ª categoria (piçarra), destinado à manutenção de estradas vicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Motivo: Reanálise do Termo de referência e edital junto a seus anexos. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br) ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açailândia/MA, 11 de novembro de 2022.

Frederiko Augusto Carvalho Holanda  
Pregoeiro  
Port. nº 405/2022-GAB

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0110.1**

**EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0110.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEAGRI**, e a empresa **MP Empreendimentos e Locações de Máquinas Eireli**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 30 de dezembro de 2022, a contar do dia 30 de outubro de 2022. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal



nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade** – 09 - Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca, **Projeto/Atividade:** 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - **Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira – MP Empreendimentos e Locações de Máquinas Eireli, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 28 de outubro de 2022. ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### COMUNICADO

A Comissão de Revisão da Promoção Funcional - CRPF vem a público informar, que **o resultado final da Promoção Funcional será publicado no dia 21/11/2022.** O motivo se dá pelo fato do dia 15/11, ser um feriado nacional.

Assinado eletronicamente

**Leidilane de Souza Nascimento de Almeida**

Presidente da Comissão de Revisão de Promoção Funcional  
Matrícula nº 6225-1

Assinado eletronicamente

**Maria Aline da Silva Costa**

Membro da Comissão  
Matrícula nº 21554-1

Assinado eletronicamente

**Dayanny Castro de Sousa Moraes**

Membro da Comissão  
Matrícula nº 3240-1

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*